



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**DECRETO 5.800/2006 - Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU**

**EDITAL Nº 002/2020 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Coordenação do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização da Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vaga para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, conforme Resolução nº 047, de 16 de Outubro de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012, e 002, de 28 de Janeiro de 2013, do Conselho Universitário – CONSU.

## **I – DOS CANDIDATOS**

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, mediante inscrição, enviada pela plataforma *moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del Rei, em efetivo exercício, lotados no Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização, versão 2020-2021, eleito pelos seus pares.

1.2 – É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Dias: 04, 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2020.

2.2 – Local: Plataforma *Moodle* (a partir de login e senha individuais).

2.3 – Horário: **das 09h do dia 04 de novembro às 23h 55min do dia 08 de novembro de 2020.**

2.4 – A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma *moodle* a partir do *login* e senha individuais, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização** da Universidade Federal de São João del Rei, além de atender às demais exigências do item 01 (um) do presente Edital.

### **III – DOS ELEITORES**

3.1 – Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma:

I. Os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

### **IV – DA VOTAÇÃO**

4.1 – Data: **10, 11 e 12 de novembro de 2020.**

4.2 – Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual).

4.3 – Horário: **das 09h do dia 10 de novembro às 23h 55min do dia 12 de novembro de 2020.**

4.4 – O *login* e senha dos que votam são intransferíveis.

4.5 – A votação será secreta.

### **V – DA APURAÇÃO**

5.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 13 de novembro de 2020, imediatamente após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização Práticas de Letramento e Alfabetização 2019 (<http://pos3.nead.ufsj.edu.br/PLA/PLA2019/>).

5.2 – Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 – Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito o candidato com maior idade.

5.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização.

## **VI – DO MANDATO**

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização *Lato Sensu* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei, 30 de outubro de 2020.



**Prof.ª Dr.ª Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal**

Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização

NEAD/UFSJ